

**PORTARIA N.º 161/2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM,** no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer nº 1282/2023-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23325 P – SISPREV – Proc. nº 14032/2021– SEMEC/PMB;

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **REGINA COELI BASTOS MATIAS**, no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO/SEMEC, CPF nº 442.892.272-87, matrícula nº 1839110-012; acordo com o que dispõe o artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, VIII da Lei Municipal nº 7.502/90 e art. 94 da Lei nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **11.939,21** (onze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA DE AGREGADA (140%)	R\$- 2.030,48
AD. ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.088,49
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 870,21
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.392,33
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 696,16
AD. TEMPO DE SERVIÇO (40%)	R\$- 3.411,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$- 11.939,21</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 04 de março de 2024.

**VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS**  
Presidenta do IPMB em exercício